



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 05/2025

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-PREVNAS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos; Ana Léa Manso Vieira Copetti, Rosineide Lichewiski de Aguiar, Rosilene Alves Pires para participar de uma reunião online ordinária para falarmos sobre o fundo Brazilian Care 11, que está vindo há muito tempo com problemas e como não é possível o resgate por se tratar de um fundo fechado, foi solicitado para os gestores do fundo essa reunião online, o objetivo era analisar a publicação do balanço auditado e o relatório de 2024, do referido fundo. Entre os RPPS participantes o PREVNAS, e os Institutos das cidades de Matinhos, Irati, Cafelândia, Campo Mourão, Cascavel e Cia Norte, no Paraná, e Ganhães em Minas Gerais, onde seriam colocados os dados referentes às últimas atualizações do fundo. Mas, infelizmente, ao iniciar a reunião com a LEMA CONSULTORIA, foi comunicado pela assessoria que nos acompanha, que os gestores haviam desistido e deixaram para marcar uma próxima data onde já tivessem os dados, atualizados e publicados. Registramos também o valor a ser aplicado de juros que não foram atualizados de acordo com o que foi solicitado, nesse caso o resgate total dos fundos: CAIXA BRASIL IMA-B5 TP FI RF, CNPJ: 11.060.913/0001-10 e CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF, CNPJ: 23.215.097/0001-55 e aplicação no fundo CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mas devido ao prazo de cotização, o valor resgatado no dia 26/02/2025, parte do valor total só caiu na conta no dia seguinte, onde houve uma parte que foi aplicada e o restante devido o prazo de cotização ficou na conta corrente até o dia 06/03/2025, fato que gerou uma perda da rentabilidade no valor de R\$ 489,05 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) que serão depositados pela Caixa Econômica Federal, de acordo o ofício nº 27, encaminhado pelo instituto, solicitando a reposição dos juros de acordo com a taxa vigente na data em que o valor ficou na conta corrente.

Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro

Ana Léa Manso Vieira Copetti
Membro

Rosilene Alves Pires
Membro